

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 72679/2024, publicada no DJE nº 130, de 22 de julho de 2024.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá, 23 de julho de 2024.

Desembargador **ADÃO CARVALHO**

Presidente/TJAP

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 052/2024-TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 074984/2024. **OBJETO:** Contratação da Professora externa CLARISSA COSTA DE LIMA para ministrar o curso “Crédito ao Consumidor e Superendividamento”, no período de 30/08 a 30/09/2024 – na modalidade EaD/Moodle, com carga horária de 30h/a. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. **ADJUDICATÁRIA:** CLARISSA COSTA DE LIMA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.581,35 (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Macapá-AP, 22 de julho de 2024.

TÁSSIA BRANDÃO FREIRE

Secretária de Contratações e Convênios

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 019/2024-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTRATADA: D. S. M. ABREU

III – OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviços na área de comunicação social para os postos de produtor radialista, locutor noticiarista de rádio, fotógrafo e gerente de mídias sociais, com fornecimento de crachá, materiais e equipamentos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

IV – OBJETO DO ADITIVO:

O presente termo tem como objetos:

a) promover o acréscimo quantitativo do Contrato nº 019/2024-TJAP em 6,25% (seis vírgula vinte e cinco pontos percentuais), correspondente à inclusão de 01 (um) Locutor Noticiarista de Rádio a partir de Julho/2024;

b) Consolidar o Cronograma de Desembolso Financeiro do Contrato nº 019/2024-TJAP.

V – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ACRÉSCIMO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo totalizam o valor de **R\$ 72.912,50 (Setenta e dois mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos)** conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (Anexo II), o qual correrá por conta dos recursos consignados no Orçamento do CONTRATANTE, da seguinte forma:

Para o exercício de 2024, fica empenhado a importância de R\$ 43.747,50 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), por meio da nota de empenho nº 377, emitida em 15/07/2024, sob o programa de trabalho nº 1.02.061. 0081. 2107 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - TJAP, Natureza de Despesa nº 339037 - Locação de Mão-de-Obra, Fonte 500;

Para o exercício de 2025, a importância de R\$ 29.165,00 (vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco), a ser empenhado quando da abertura da LOA/2025.

VI – FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021; Contrato 019/2024-TJAP; Processo Administrativo nº 73091/2024.